

EM nº 00176/2025 MCOM

Brasília, 27 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01245.016857/2022-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3235/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.832, de 7 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de fevereiro de 2023, a permissão outorgada originariamente à Rádio Televisão de Sergipe S/A, atualmente denominada RÁDIO TELEVISÃO DE SERGIPE LTDA (CNPJ nº 13.029.459/0001-60), nos termos da Portaria nº 19, de 3 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aracaju, estado de Sergipe.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/6692d241-845c-4c89-ba40-dcf60ad50aa4>

6692d241-845c-4c89-ba40-dcf60ad50aa4